



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG.
Tel.: (35) 3651-1597/ 3651-3081

OFÍCIO 001/2022

Paraisópolis, 28 de janeiro de 2022.

Ao Senhor:
RICARDO JOSE SANTOS
Setor de Licitações
Paço Municipal
Nesta

Assunto: Resposta ao Questionamento feito por licitante em relação ao Ofício de nº 312/2021/DMS – Certame Licitatório para Aquisição de Testes Rápidos para Detecção de DST's, Lubrificante e Preservativo Feminino.

Prezado Sr.,

A Unidade de CTA/UDM de Paraisópolis, na pessoa de sua coordenadora, considerando o questionamento feito por licitante, vem por meio deste apresentar resposta:

Questionamento: “ 1º) Serão aceitos testes com solução tampão em quantidade diferente, desde que a licitante forneça a solução tampão em quantidade suficiente para a completa realização do teste?”

Resposta: Sim, serão aceitos testes com solução tampão em quantidade diferente, desde que este seja suficiente para completa realização do teste.

Questionamento: “2º) Esta interessada entende que as lancetas poderão ser enviadas separadamente ao kit de testes, desde que em quantidade suficiente para a realização da quantidade total de testes adquirida. Este entendimento está correto?”

Resposta: Está correto o entendimento do licitante, desde que sejam enviadas quantidades suficiente de lancetas para a realização da quantidade total de testes adquirida.

Atenciosamente,

LARA SILVÉRIO SOARES
Enfermeira da Unidade CTA/UDM de Paraisópolis